



ATA nº 74/2021 DAS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MEMBROS:

PRESIDENTE – ANTÔNIO CARLOS FERREIRA

VICE-PRESIDENTE – FÁBIO ROCHA

MEMBRO – ORLANDO RICARDO TAVARES

Aos dezoito dias do mês de outubro de 2021, às 07horas 35min, conforme disposição regimental (artigo 80), as proposições vieram a esta Comissão e os Senhores Vereadores reuniram-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS, para discutir, avaliar e emitir pareceres acerca dos Projetos de Leis nºs. 71, 75, 76 e 77/2021 de autoria do Poder Executivo. Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca do Projeto e de suas justificativas, passando a Comissão a deliberar no seguinte sentido: **Projeto de Lei nº 071/2021. Relator Orlando Ricardo Tavares: VOTO:** Segundo análise deste Relator, o Projeto não apresenta inconformidades, estando em sintonia com as exigências legais e constitucionais, cumprindo assim, os requisitos legais exigidos para sua apreciação pelo Plenário desta Casa, estando a proposição justificada conforme mensagem anexa, a qual adotamos como parte integrante deste parecer. O vereador Antonio Carlos Ferreira concorda com o Relator e a Comissão emitiu o Parecer nº. 73/2021, pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 071/2021. **Projeto de Lei nº 075/2021. Relator Orlando Ricardo Tavares: VOTO:** Segundo análise deste Relator, o Projeto não apresenta inconformidades, estando em sintonia com as exigências legais e constitucionais, cumprindo assim, os requisitos legais exigidos para sua apreciação pelo Plenário desta Casa, estando a proposição justificada conforme mensagem anexa, a qual adotamos como parte integrante deste parecer. O Vereador Antonio Carlos Ferreira concorda com o Relator e a Comissão emitiu o Parecer nº. 74/2021, pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 075/2021. **Projeto de Lei nº 076/2021. Relator Orlando Ricardo Tavares: VOTO:** Segundo análise deste Relator, o Projeto não apresenta inconformidades, estando em sintonia com as exigências legais e constitucionais, cumprindo assim, os requisitos legais exigidos para sua apreciação pelo Plenário desta Casa, estando a proposição justificada conforme mensagem anexa, a qual adotamos como parte integrante deste parecer. O Vereador Antonio Carlos Ferreira concorda com o Relator e a Comissão emitiu o Parecer nº. 75/2021, pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 076/2021. **Projeto de Lei nº 077/2021. Relator Antonio Carlos Ferreira: VOTO:** Segundo análise deste Relator, o Projeto não apresenta inconformidades, estando em sintonia com as exigências legais e constitucionais, cumprindo assim, os requisitos legais exigidos para sua apreciação pelo Plenário desta Casa, estando a proposição justificada conforme mensagem anexa, a qual adotamos como parte integrante deste parecer. O Vereador Orlando Ricardo Tavares concorda com o Relator e a Comissão emitiu o Parecer nº. 76/2021, pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 077/2021. Ainda, a falta do vereador Fábio Rocha foi considerada justificada pelo Presidente da Comissão e com a concordância do Vice-Presidente ante o acompanhamento de sua esposa em uma perícia na agência do INSS em Três Passos, às 08horas, apresentando documentos Nada mais havendo a tratar, às 07h40min, encerro esta ata que segue assinada pelos presentes. **PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA, VICE-PRESIDENTE: FÁBIO ROCHA E MEMBRO: ORLANDO RICARDO TAVARES:**